



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 282

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR LAURENTINO LÚCIO FILHO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

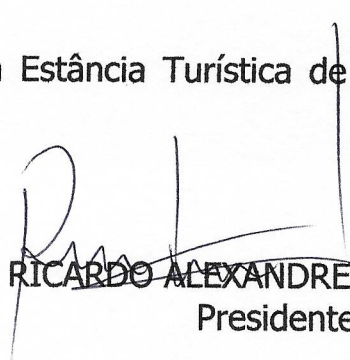
ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao SENHOR LAURENTINO LÚCIO FILHO.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

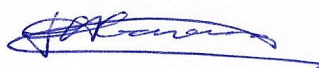
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de março de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de março de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral